



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em, 22 / 11 / 12
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 8911 /2012**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 23 / 11 / 2012

r/p Lomado

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, que a Ciclovía Interna da Cidade do Gama – RA II receba o nome de: “CICLOVIA PADRE STEFANO FOGLIATA”.

ASSESSORIA DE CLEMANO E DISTRIB. 21/Nov/2012 17:28

Costa 11928

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, que a Ciclovía Interna da Cidade do Gama – RA II receba o nome de CICLOVIA PADRE STEFANO FOGLIATA.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8911 /2012
Folha Nº 01 RITA

O Padre Stefano Fogliata, conhecido por todos como Padre Estevam, nasceu na Itália, na cidade de Chiari, em 21 de agosto de 1921, faleceu no dia 04 de novembro de 2012 na Cidade do Gama Distrito Federal, após 53 anos de Sacerdócio exercido em grande parte na Igreja São Sebastião, no Setor Leste do Gama. O que fez dele o Padre de maior permanência na Cidade do Gama, de onde incentivou a criação dos grupos de encontros de casais, da pastoral da criança, pastorais da família, encontro segue-me, catequistas, grupos jovens, casamentos comunitários e varias outras atividades envolvendo as famílias do Gama.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Gama, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de novembro de 2012.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamentos e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 8911 / 2012
Folha Nº 02 RIA